



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1337

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1337

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 144, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de

junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de junho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 315 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospit 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 449 28.843.0067.0003.0000 Encargos Especiais -100.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 502, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Silvana Francisconi Adami, matrícula nº1520, afastamento pelo período de 13 (treze) dias, a partir 22 de maio de 2025.

Art.2º Fica revogada portaria de nº477, de 2 de junho de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

Brodowski, 6 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LIVIA PEREIRA PEREZ classificado em 1º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) TATIANA APARECIDA LISCIOTTI classificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1337

Página 3 de 4

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RINALDO JORGE DE SOUZA classificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) VICTOR BARTOCCINI GUIMARAES classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1337

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal)
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DO CNPJ ATRIBUÍDO A OSC INSTITUTO ACOLHER, E ATUALIZA O CNPJ PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CIDADE DE BRODOWSKI

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.633, de 13 de novembro de 2020; e, de acordo com a deliberação da Sessão ordinária do dia 12 de fevereiro e Plenária ordinária no dia 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o CNPJ 06.318.831/0001-92 atribuído ao Instituto Acolher no CNEAS- Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, endereço Rua Minas 343- sala 02- Campos Elíseos/ Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2º A exclusão, implica na inclusão através do CNEAS- Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, para o CNPJ 06.318.831/0004-35, situado na Rua General Osório, 441- Centro/ Brodowski, São Paulo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIA ADRIANA MASSON MAGALHÃES**
Data: 05/06/2025 15:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Adriana Masson Magalhães
Presidente do CMAS